



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO – MG
04.250.002/0001-90

DECRETO LEGISLATIVO nº 01 de 06 de agosto de 2024

Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Campo do Meio referente ao Exercício de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO – MG, no uso da atribuição que lhe confere o art. 63, §1º da Lei Orgânica Municipal, bem como art. 209, e, do Regimento Interno desta Câmara, decreta:

Art. 1º: Fica aprovada as Contas da Prefeitura Municipal de Campo do Meio referente ao Exercício de 2022, nos termos do parecer do Tribunal de Contas de Minas Gerais.

Art. 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Meio, 06 de agosto de 2024

WALTER DE ASSUNÇÃO NETO
Walter de Assunção Neto
Presidente da Câmara Municipal

